

DECISÃO Nº 072/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026529/07-22, de acordo com o Parecer nº 025/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto intitulado “Especialização em educação profissional e integrada à educação básica, na modalidade educação de jovens e adultos (pós-graduação *lato sensu*). Turmas: Bento Gonçalves (1 turma), Porto Alegre (2 turmas), Santa Maria (2 turmas) e São Vicente do Sul (2 turmas) - PROEJA”, cujo recurso financeiro foi disponibilizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. O Segundo Termo Aditivo prevê a prorrogação, até 30 de junho de 2010, do prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.